



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística
Serviço de Licitações
Processo Administrativo nº 10675.724659/2025-32

Interessado: Delegacia da Receita Federal de Uberlândia

Assunto: Relatório de adjudicação/homologação - Dispensa Eletrônica nº 90043/2025

Processo digital nº 10675.724659/2025-32

Senhor(a) Superintendente,

1. Em atendimento a demanda criada pela DRF/UBERLÂNDIA, este Serviço de Licitação - SELIC06 promoveu o procedimento de **Dispensa Eletrônica nº 90043/2025**, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de mudança para realizar o transporte dos bens (Anexo I), com seguro (incluindo carregamento e descarregamento, desmontagem na origem e montagem no destino de alguns móveis), da servidora Tereza Cristina Esteves Braga, removido de ofício de Patrocínio/MG para Uberlândia/MG.

2. A instauração dos procedimentos está devidamente autuada no processo eletrônico nº 10675.724659/2025-32

3. Informo que a sessão pública iniciou dia 28/08/2025 e foi encerrada no dia 29/08/2025.

4. Participaram do certame apenas 1 (uma) empresa que ofertou um preço maior que o valor de referência. Após negociação, a empresa abaixou o valor proposto, porém, esse ainda se manteve acima do valor estimado.

5. Todos os fatos ocorridos na sessão pública seguiram os procedimentos regulares e encontram-se disponíveis no sistema compras.gov.br para consulta pelo público em geral.

6. Diante do procedimento de compra fracassada, valemos dos itens 9.1, 9.1.2 e 9.1.2.1 do Aviso de Dispensa, para prosseguirmos com a contratação:

“9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

(...)

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.”



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística
Serviço de Licitações
Processo Administrativo nº 10675.724659/2025-32

7. Ante o exposto, para conclusão da contratação, proponho a **homologação** em Sistema da Dispensa Eletrônica SRRF06 nº 90043/2025 e a autorização para contratação direta da empresa **AJTC Mudanças e Transportes LTDA-ME** - CNPJ 86.469.616/0001-21, ao custo de R\$ R\$ 4.608,10 (Quatro Mil, Seiscentos e Oito Reais e Dez centavos).

Submeto a autorização superior,

Datado e assinado digitalmente

Isabella Costa Melo
Agente de Contratação
DIPOL/SELIC/SRRF06

Datado e assinado digitalmente

Superintendente da Receita Federal do Brasil 6ª Região - SSRF06
Autoridade Competente

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ISABELLA COSTA MELO em 29/08/2025

WAGNER BITTENCOURT DE SOUZA em 30/08/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

APV3.8T26.20NVZ.65JF

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

qwSeWMkK65RJDM/ee9NmG1sw+Oa5xqT03uowb7GnhD0=